

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RETIFICAÇÃO DE PAUTA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor,

CONVOCA

TODOS OS SENHORES PREFEITOS MUNICIPAIS dos Municípios que constituem o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, para participar de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **15 DE MAIO DE 2025** na sala de reuniões da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, situada na Rua Peru, nº 1301, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

A primeira convocação será às 09h com 2/3 (dois terços) do número de municípios consorciados em condições regulares para com o Consórcio, e em segunda e última convocação às 9h30 com metade mais 1 (um) do número de municípios consorciados em condições regulares para com o Consórcio conforme definido no Art. 30º e Art. 35º do Estatuto Social do Consórcio.

ORDEM DO DIA

- 1) **Discussão e aprovação do repasse aos Hospitais:** Discussão e deliberação sobre o apoio técnico-financeiro à manutenção do Hospital São Francisco e Hospital Intermunicipal Dr. Aryzone Mendes de Araújo, situado no Município de Francisco Beltrão/PR, e caso aprovado, a indicação dos critérios de rateio e repasse com alteração do Contrato de Programa;
- 2) **Discussão e aprovação acerca dos valores pactuados pela Comissão de Saúde da AMSOP;**
- 3) **Discussão e votação da alteração do Placic para o exercício de 2025** que inclui Unidade Orçamentária;
- 4) **Deliberação sobre a Quarta Alteração do Contrato de Consórcio Público:** que trata sobre as seguintes matérias:
 - a. Alteração de função gratificada;



b. Inclusão de função gratificada;

5) **Discussão e Aprovação da Primeira Alteração do Regimento Interno:**
Inclusão da descrição dos cargos aprovados no item 04;

6) **Discussão e Aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2025:**
Regulamenta as formas de cobrança, pagamento e consequências do inadimplemento das contribuições.

O número de municípios consorciados na data da presente publicação em condições regulares e poder de voto é de 23 (vinte e três).

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão/PR, 09 de maio de 2025;

JEAN PIERR CATTO
Presidente

